



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justifica-se a necessidade para a realização do processo de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro compreensivo para veículos (ambulância) pertencentes a frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192, que compõem a esfera municipal *deste Município de Castanhal/Pará*, conforme solicitado pela Coordenação de Apoio Administrativo, em razão da probabilidade de acidentes de trânsito e outros sinistros e considerando as diversas saídas a serviço deste SAMU 192, haja vista que, o serviço de seguro automotivo dos veículos visa oferecer proteção total para a equipe (condutor/passageiro) e terceiros.

Percebe-se, pois, que há a necessidade do serviço como forma de reduzir eventual despesa com indenização a favor ou mesmo aos servidores ou colaboradores que utilizam as ambulâncias da frota do SAMU 192.

Desse modo, estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e outras que couber, conforme se constata no despacho anexado, JUSTIFICO e AUTORIZO a abertura de processo licitatório, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro compreensivo para os veículos (ambulância), destinado a atender à frota de atendimento móvel do SAMU 192, *por um período de 12 (doze) meses*.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhal (PA), 05 de fevereiro de 2021.

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 018/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA ESTIMATIVO - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA AMBULÂNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. TOTAL ESTIMADA	MOSAICO	FERGOLD	NÃO DÁ PARA ESQUECER	BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de seguros para o Veículo Ambulância SAMU SPRINTER/MERCEDES ANO 2017	Unid	3	R\$ 7.087,15	R\$ 4.069,33	R\$ 4.243,81	R\$ 1.320,40	R\$ 4.180,17	R\$ 12.540,52
2	Contratação de empresa especializada para a prestação de seguros para o Veículo Ambulância SAMU SPRINTER/MERCEDES ANO 2019	Unid	1	R\$ 7.891,56	R\$ 4.768,63	R\$ 4.020,98	R\$ 1.207,47	R\$ 4.472,16	R\$ 4.472,16
VALOR GLOBAL ESTIMADO									R\$ 17.012,68

